



(*) 1ª RETIFICAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO Nº 007/2024

O PREFEITO DE ANCHIETA, ESTADO DE SANTA CATARINA, Sr. IVAN JOSÉ CANCI, no uso de suas atribuições e nos termos dos dispositivos da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO, que o, TERMO DE FOMENTO 007/2024 sofreu alteração/correção, no que pertine a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, considerando erro de matéria, a saber:

ONDE SE LIA:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11- As despesas com a execução da presente parceria correrão à conta do Orçamento Vigente as seguintes dotações:

ÓRGÃO 05: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

UNIDADE 002: ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL: 12.365.0035.2.074 – TRANSFERÊNCIA APPs – DINHEIRO NA ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL

(46) 3.3.50.00.00.00.0000 – Transf. a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$ 8.800,40

PASSA-SE A LER:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11- As despesas com a execução da presente parceria correrão à conta do Orçamento Vigente as seguintes dotações:

ÓRGÃO 05: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

UNIDADE 002: ENSINO FUNDAMENTAL

FUNCIONAL: 12.361.0035.2.074 – TRANSFERÊNCIA APPs - DINHEIRO NA ESCOLA – ENSINO FUNDAMENTAL

(48) 3.3.50.00.00.00.1.500.1001.0000 – Transf. a Instit. Privadas s/ Fins Lucrativos.....R\$ 8.800,40

Total.....R\$ 8.800,40

Anchieta – SC, 10 de junho de 2024.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito de Anchieta

